



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 14-18-DE/CBMS
(Processo Nr 014-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTORES
DO PROJETO GOLFINHO - CIPG**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **10 a 14 de Dezembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG) – Versão Litoral, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Instrutores do Projeto Golfinho (CIPG) – Versão Litoral;

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Imbituba);

1.3 Período de realização: 18 a 19 de Dezembro de 2018;

1.4 Carga horária: 15 horas/aula;

1.5 Finalidade: Preparar e qualificar Bombeiros Militares, Comunitários e/ou Guarda Vidas Civis para exercerem a função de instrutores do Projeto Golfinho na região litorânea do Estado.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 26 (vinte e seis) vagas destinadas ao efetivo militar e civil (BM, BC e GVC) do 8º Batalhão de Bombeiro Militar;

2.2 Os outros Batalhões estão autorizados em indicar voluntários, os quais serão inscritos somente se não forem preenchidos integralmente as vagas conforme o item anterior;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrições: de **10 a 14 de Dezembro de 2018**.

3.2 É recomendado que, além de BC ou GVC, haja pelo menos em BM por BBM inscrito no curso, para ser o responsável pela implementação e coordenação do programa na área do BBM;

3.3 Os batalhões poderão indicar militares que estejam atuando na coordenação da Operação Veraneio ou na coordenação e gestão do projeto golfinho na região;

3.4 Formalização da inscrição: os interessados deverão preencher o link de inscrição abaixo, até o dia 14 de Dezembro de 2018;

<https://goo.gl/forms/L5BQq9eNHEqsO90f2>

3.5 O chefe do B-3 de cada Batalhão deverá encaminhar a relação dos inscritos para a Coordenadoria de Programas Comunitários (coordprogcomsec@cbm.sc.gov.br), com cópia para projetoGolfinho@cbm.sc.gov.br, até o final do expediente do **dia 14 de dezembro de 2018**, informando

posto/graduação, matrícula, nome completo e OBM.

4. DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para concorrer às vagas;

4.2 Ser voluntário para participar do curso declinando do recebimento de diária militar;

4.3 Ser integrante da ativa do CBMSC ou Bombeiro Comunitário ou Guarda-vidas Civil que deseja ser instrutor do Projeto Golfinho e/ou Coordenador do mesmo na sua região durante a Operação Veraneio 2018/2019;

4.4 Estar autorizado por seu Cmt imediato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A distribuição das vagas será feita de forma a manter uma proporcionalidade entre os BBM;

5.2 Em caso de haver mais interessados do que o número de vagas, caberá à Coordenadoria de Programas Comunitários definir o critério de escolha;

5.3 As vagas que eventualmente não forem preenchidas, conforme item 2.1 deste edital, serão disponibilizadas aos demais batalhões, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenadoria de Programas Comunitários.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado, via e-mail, para os comandantes de Batalhão, Companhia, Sargenteantes e chefes de B-3, no dia **14 de Dezembro de 2018 até as 17h00**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para as aulas, todos os alunos deverão trazer caneta, caderno e/ou notebook;

7.2 O uniforme será o de salvamento aquático ou agasalho;

7.3 Ficará a cargo da Coordenadoria de Programas Comunitários a produção das documentações necessárias exigidas pela Diretoria de Ensino (QTS e RFC), para formalização do curso;

7.4 O Comando da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar fornecerá a logística para o curso, com destaque para a sala de aula equipada com projetor e som;

7.5 Eventuais necessidades em relação à hospedagem e alimentação devem ser reportadas ao chefe do B-3 do 8º BBM (Cap BM Rafael), através do e-mail 8b3@cbm.sc.gov.br, a quem cabe analisar e informar a possibilidade de atendimento.

Quartel em Tubarão, 10 de Dezembro de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC